



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE



ATO DA MESA Nº 77/2023

PROTOCOLO  
08408/2023

DATA: 07/11/2023

HORA: 16:56

Atos da Mesa Nº 77/2023

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

Assunto: Abre crédito adicional  
suplementar

Chave: 31F72

“Abre crédito adicional  
suplementar.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	29.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 77/2023).

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**

Presidente

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**

Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

1º Secretário

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**

Diretor Legislativo



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 77/2023).

### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de nota de empenho visando à renovação do contrato 09/2021 cujo objeto é o fornecimento de software suíte armazenamento em nuvem, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**

Presidente

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**

Vice-Presidente

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

1º Secretário

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**

Diretor Legislativo



# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Paulo César Monaro  
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno  
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca  
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Ano VII | Edição nº 889 | Página 1 de 2

## ATOS LEGISLATIVOS

### Ato da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 77/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.318, de 09 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4. 90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	29.000,00

**Art. 2º** - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00

A

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUIS DE AVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**  
Diretor Legislativo

#### JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de nota de empenho visando à renovação do contrato 09/2021 cujo objeto é o fornecimento de software suite armazenamento em nuvem, uma vez que os saldos





dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de novembro de 2023.

**PAULO CESAR  
MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUIS DE  
AVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES  
FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA  
CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**Henrique Macedo Guimarães**  
Diretor Legislativo

**Audiência Pública**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Atendendo as disposições do § 1º, I do art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste informa que realizará no próximo dia **08 de novembro de 2023**, quarta-feira, **a partir das 15h**, Audiência Pública de discussão do Projeto de Lei nº 173/2023, que trata da lei de diretrizes orçamentárias.

Santa Bárbara d'Oeste, 1º de novembro de 2023.

**PAULO MONARO**  
-Presidente-



**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Discussão do Projeto de Lei nº 173/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para exercício financeiro de 2024.

**08 DE NOVEMBRO  
15 HORAS**

PLENÁRIO DR. TANCREDO NEVES  
ROD. LUIZ OMETTO (SP 306), Nº 1001  
DONA MARGARIDA

ACOMPANHE EM TEMPO REAL PELA RÁDIO SBDM - 95,9  
OU PELAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA

@CAMARASBO